

DESPACHO N.º 15/CD/2008

Assunto: Alteração do Posicionamento Remuneratório

Considerando que:

i. A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, abreviadamente designada por LVCR, define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

ii. No que diz respeito à alteração do posicionamento remuneratório, há que ter em conta, quer o disposto nos artigos 117º n.º 4, 46º a 48º e 113º da LVCR, quer o disposto no artigo 119º da Lei do Orçamento do Estado para 2008.

iii. Ocorre, obrigatoriamente, alteração de posicionamento remuneratório quando o trabalhador acumule 10 pontos nas suas avaliações de desempenho de 2004 a 2007, ambas inclusive, desde que tais avaliações se reportem às funções exercidas durante a colocação no escalão e índice actuais, ou seja, caso não tenha entretanto ocorrido alteração de escalão ou de categoria profissional, caso em que apenas relevarão as avaliações obtidas na nova categoria ou escalão.

iv. A LVCR consagra a possibilidade de o IM definir as verbas orçamentais que se propõe suportar com os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores independentemente da sua obrigatoriedade.

Nestes termos, o Conselho Directivo do I.M., I.P., na sua reunião hoje efectuada, deliberou que:

1. O IM, I.P. suportará os encargos decorrentes das alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores de todas as carreiras do IM, I.P.;
2. Os encargos que o IM se propõe suportar referem-se à mudança de posição remuneratória até ao limite de 10% dos trabalhadores do IM, I.P., abrangendo todas as carreiras e categorias, com respeito pela verba orçamentada para o efeito;



INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I. P.
PORTUGAL

3. Para aplicação do disposto no número anterior observam-se as normas previstas nos artigos 47º e 48º da LVCR, sendo a verba total a cabimentar, para estas alterações de posição remuneratória, de € 50.960,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta Euros).

Instituto de Meteorologia, 14 de Março de 2008.

O Presidente do Conselho Directivo



(Adérito Vicente Serrão)